



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO N.º 234/2021-GAB/PMA, de 19 de novembro de 2021.

*Nomeia os Membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto na Lei nº 117/93, art. 57 inciso 1º,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS para o biênio 2021/2023, os seguintes servidores:

- I – VALDIR MAIA AMARAL – Presidente do Conselho;
- II — RONALD DE SOUZA NOBRE - Presidente do IMPAS;
- III- DIRCINA ALMEIDA DE SOUZA – Membro do Conselho;
- IV- BENEDITO JOSE DE BRITO MACHADO - Membro do Conselho;
- V – DALSONE VAZ MORAES - Membro do Conselho;
- VI – ANAMITA SILVA DE MOURA - Membro do Conselho;
- VII – MÁRCIO JOSÉ LUZ DE LIMA - Membro do Conselho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 de novembro de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:

[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM 19/11/2021

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá-PA.